



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

## IMPRESA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Rua Dois de Maio, 453, Centro	77 3668-2243	Segunda a Sexta-feira, das 07:00 às 12:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### LEIS

---

- LEI Nº 443, DE 31 DE MAIO DE 2022 - ALTERA LEI MUNICIPAL Nº 437 DE 05 DE ABRIL DE 2022 QUE DESAPROPRIA IMÓVEL DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### DECRETOS

---

- DECRETO Nº 027, DE 30 DE MAIO DE 2022 - ALTERA O DECRETO MUNICIPAL Nº 014 DE 15 DE MARÇO DE 2022 QUE DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE ESPECIFICA, PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### PORTARIAS

---

- PORTARIA Nº 018 DE 01 DE JUNHO DE 2022 - NOMEIA SUPERVISOR DE TRANSPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### CONTRATAÇÃO DIRETA

---

#### RATIFICAÇÃO

---

- RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA [ DISPENSA N.º 023/2022DI ] - JOAO PAULO SANTOS ALVES 01072079585 - CNPJ: 39.920.453/0001-71
- RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA [ DISPENSA N.º 024/2022DI ] - T. O. SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA - CNPJ: 10.405.329/0001-96
- RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA [ DISPENSA N.º 025/2022DI ] - ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 02.990.912/0001-83
- RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA [ INEXIGIBILIDADE N.º 033/2022IN ] - ARLAN CARLOS ALVES NEVES CNPJ: 18.110.885/0001-47
- RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA [ INEXIGIBILIDADE N.º 034/2022IN ] - NARCISO COELHO E MATOS ADVOGADOS ASSOCIADOS - CNPJ: 17.359.366/0001-54
- RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA [ INEXIGIBILIDADE N.º 035/2022IN ] - CENTRO MEDICO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA LTDA - CNPJ: 08.765.940/0001-83
- RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA [ INEXIGIBILIDADE N.º 036/2022IN ] - NATALIA BRITO FERNANDES - CNPJ: 46.223.164/0001-89
- RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA [ INEXIGIBILIDADE N.º 037/2022IN ] - SERVICOS MEDICOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS LTDA - CNPJ: 97.528.433/0001-56
- RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA [ INEXIGIBILIDADE N.º 038/2022IN ] - JULIO CESAR VIANA DE DEUS - CNPJ: 14.502.301/0001-28

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

---

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO [ DISPENSA N.º 023/2022DI ] - JOAO PAULO SANTOS ALVES 01072079585 - CNPJ: 39.920.453/0001-71

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO [ DISPENSA N.º 024/2022DI ] - T. O. SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA - CNPJ: 10.405.329/0001-96
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO [ DISPENSA N.º 025/2022DI ] - ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 02.990.912/0001-83
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO [ INEXIGIBILIDADE N.º 033/2022IN ] - ARLAN CARLOS ALVES NEVES - CNPJ: 18.110.885/0001-47
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO [ INEXIGIBILIDADE N.º 034/2022IN ] - NARCISO COELHO E MATOS ADVOGADOS ASSOCIADOS - CNPJ: 17.359.366/0001-54
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO [ INEXIGIBILIDADE N.º 035/2022IN ] - CENTRO MEDICO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA LTDA - CNPJ: 08.765.940/0001-83
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO [ INEXIGIBILIDADE N.º 036/2022IN ] - NATALIA BRITO FERNANDES - CNPJ: 46.223.164/0001-89
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO [ INEXIGIBILIDADE N.º 037/2022IN ] - SERVICOS MEDICOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS LTDA - CNPJ: 97.528.433/0001-56
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO [ INEXIGIBILIDADE N.º 038/2022IN ] - JULIO CESAR VIANA DE DEUS - CNPJ: 14.502.301/0001-28

## CONTRATOS

---

### EXTRATOS

---

- EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO - CONTRATO N.º 098/2022 - FORNECEDOR: ARLAN CARLOS ALVES NEVES - CNPJ: 18.110.885/0001-47
- EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO - CONTRATO N.º 100/2022 - FORNECEDOR: NARCISO COELHO E MATOS ADVOGADOS ASSOCIADOS - CNPJ: 17.359.366/0001-54
- EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO - CONTRATO N.º 101/2022 - FORNECEDOR: JOAO PAULO SANTOS ALVES 01072079585 - CNPJ: 39.920.453/0001-71
- EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO - CONTRATO N.º 102/2022 - FORNECEDOR: CENTRO MEDICO NOSSA SENHORA DE FATIMA LTDA - CNPJ: 08.765.940/0001-83
- EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO - CONTRATO N.º 103/2022 - FORNECEDOR: NATALIA BRITO FERNANDES - CNPJ: 46.223.164/0001-89
- EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO - CONTRATO N.º 104/2022 - FORNECEDOR: T. O. SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA - CNPJ: 10.405.329/0001-96
- EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO - CONTRATO N.º 105/2022 - FORNECEDOR: MICHAEL DAVID DE ALMEIDA GUIMARAES - CNPJ: 14.601.802/0001-61
- EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO - CONTRATO N.º 106/2022 - FORNECEDOR: ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 02.990.912/0001-83
- EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO - CONTRATO N.º 107/2022 - FORNECEDOR: SERVICOS MEDICOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS LTDA - CNPJ: 97.528.433/0001-56
- EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO - CONTRATO N.º 108/2022 - FORNECEDOR: JULIO CESAR VIANA DE DEUS - CNPJ: 14.502.301/0001-28

### RETIFICAÇÃO

---

- ERRATA AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 138/2021 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS QUE ENTRE SI, FAZEM O MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS- BA E A

EMPRESA HFG CONSTRUTORA LTDA

## OUTROS DOCUMENTOS

---

- DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO PÚBLICO - EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA À LEGISLAÇÃO, CORRELATA A FORMALIZAÇÃO E CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS DO GOVERNO FEDERAL, DECRETO Nº 6.170/2007 E CONFORME ART. 23, 51º DA PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 424/2016.



PREFEITURA DE  
**SEBASTIÃO  
LARANJEIRAS**

**LEI Nº 443, DE 31 DE MAIO DE 2022**

Altera Lei Municipal nº 437 de 05 de abril de 2022 que desapropria imóvel declarado de utilidade pública e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e, nos termos do art. 10 e art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, sanciona a seguinte lei:

**Art. 1.º.** O Parágrafo Único do art. 1º da Lei Municipal nº 437 de 05 de abril de 2022 passará a vigorar com a seguinte redação:

“**Parágrafo Único.** O imóvel descrito no caput foi declarado como de utilidade pública, nos termos do Decreto Municipal de nº 014 de 15 de março de 2022, com destinação a construção de uma Unidade Escolar e de um aparelho de esporte e lazer no perímetro, sendo individualizado pela ordem técnica de:

Imóvel localizado no município de Sebastião Laranjeiras, na região do distrito de Piranhas, denominado de Fazenda Barriguda. Área do Imóvel de 11.000,00 M2 ou 1,1000 ha. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas N 8.378.070,00m e E 700.846,00m; deste, segue limitando com a Estrada Municipal trecho que liga Piranhas a Paus-Preto, com os seguintes azimutes e distâncias: 91°17'14" e 88,66 m até o vértice P-02, de coordenadas N 8.378.068,01m e E 700.934,64m; deste, segue confrontando com Joaquim Augusto Espínola Castro, com os seguintes azimutes e distâncias: 175°42'39" e 120,40 m até o vértice P-03, de coordenadas N 8.377.947,95m e E 700.943,65m; 261°52'12" e 84,49 m até o vértice P-04, de coordenadas N 8.377.936,00m e E 700.860,00m; 354°02'08" e 134,73 m até o vértice P-01, vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central no 45°00', fuso -23, tendo como Datum o SIRGAS2000.”

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal de nº 442 de 19 de maio de 2022.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**, Estado da Bahia, em 31 de maio de 2022.

  
PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS

**Prefeito Municipal**



PREFEITURA DE  
**SEBASTIÃO  
LARANJEIRAS**

### DECRETO Nº 027, DE 30 DE MAIO DE 2022

Altera o Decreto Municipal nº 014 de 15 de março de 2022 que dispõe sobre declaração de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel que especifica, para construção de unidade escolar no Município de Sebastião Laranjeiras e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 10 e art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal que estabelece a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

**CONSIDERANDO** erro material no Decreto Municipal nº 014 de 15 de março de 2022 que enseja seu reparo normativo para que produza seus efeitos plenos;

### DECRETA

**Art. 1º.** O Parágrafo Único, do art. 1º do Decreto Municipal nº 014 de 15 de março de 2022 passará a vigorar com a seguinte redação:

**“Parágrafo Único.** O imóvel descrito no caput terá como destinação a construção de uma Unidade Escolar e de um aparelho de esporte e lazer no perímetro, sendo individualizado pela ordem técnica de:

Imóvel localizado no município de Sebastião Laranjeiras, na região de Piranhas, denominado de Fazenda Barriguda. Área do Imóvel de 11.000,00 M<sup>2</sup> ou 1,1000 ha. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas N 8.378.070,00m e E 700.846,00m; deste, segue limitando com a Estrada Municipal trecho que liga Piranhas a Paus-Preto, com os seguintes azimutes e distâncias: 91°17'14" e 88,66 m até o vértice P-02, de coordenadas N 8.378.068,01m e E 700.934,64m; deste, segue confrontando com Joaquim Augusto Espínola Castro, com os seguintes azimutes e distâncias: 175°42'39" e 120,40 m até o vértice P-03, de coordenadas N 8.377.947,95m e E 700.943,65m; 261°52'12" e 84,49 m até o vértice P-04, de coordenadas N 8.377.936,00m e E 700.860,00m; 354°02'08" e 134,73 m até o vértice P-01, vértice inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central no 45°00', fuso -23, tendo como Datum o SIRGAS2000.”



PREFEITURA DE  
**SEBASTIÃO  
LARANJEIRAS**

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial o Decreto Municipal nº 025 de 18 de maio de 2022.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**, Estado da Bahia, em 30 de maio de 2022.

  
**PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE  
**SEBASTIÃO  
LARANJEIRAS**

PORTARIA N.º 018 DE 01 DE JUNHO DE 2022

*Nomeia Supervisor de Transportes e dá  
outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS,  
ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

**Art. 1.º.** Fica exonerada o Sr. **CLAUDIO CANGUSSU ROCHA** para o cargo de **Supervisor de Transportes**, junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura, de Provimento em comissão, com todas as atribuições que o cargo lhe confere.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3.º** - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS,  
ESTADO DA BAHIA, em 01 de junho de 2022.

  
PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS  
Prefeito Municipal





**PROCESSO**  
Nº 086/2022CPL

## RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA [ DISPENSA N.º 023/2022DI ]

**UNIDADE SOLICITANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA MANUTENÇÃO DOS CONSULTORIOS ODONTOLÓGICOS INSTALADOS NOS PSF'S, ATENDENDO SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA

**VALOR:** R\$ 16.960,00 (Dezesseis mil, noventa e seis reais), global.

**VIGÊNCIA:** de 13/05/2022 a 31/12/2022

**CONTRATADO:** JOAO PAULO SANTOS ALVES 01072079585  
CNPJ: 39.920.453/0001-71

<b>DOTAÇÃO:</b>	<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	05.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
	<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	10.302.0008.2.538 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.303.0008.2.819 IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS
	<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	3.3.90.39.00 Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica

**JUSTIFICATIVA:** A contratação de empresa para a manutenção dos consultórios odontológicos de cada PSF do município se faz necessário por não haver no quadro funcional nenhum servidor com a habilidade necessária para efetuar tal serviço e o município precisa manter os equipamentos em pleno funcionamento para o atendimento à população.

A publicação do ato de dispensa ou DISPENSA, consoante o exposto no Acórdão do TCU n.º 1.336/2006 Plenário, somente se aplica às compras diretas cujo valor seja superior aos valores contidos nos incisos I e II do art. 24 da Lei n.º 8.666/93, caso em que a deverá publicar o extrato correspondente no Diário Oficial. Conforme dispõe o Manual de Compras Diretas do TCU.

**Orientação Normativa nº 33-AGU, de 13 dez 11:**

"O ato administrativo que autoriza a contratação direta (art. 17, §§ 2º e 4º, art. 24, inc. III e seguintes, e art. 25 da Lei nº 8.666, de 1993) deve ser publicado na imprensa oficial, sendo desnecessária a publicação do extrato contratual".

**Orientação Normativa nº 34-AGU, de 13 dez 11:**

"As hipóteses de DISPENSA (art. 25) e dispensa de licitação (incisos III e seguintes do art. 24) da Lei nº 8.666, de 1993, cujos valores não ultrapassem aqueles fixados nos incisos I e II do art. 24 da mesma lei, dispensam a publicação na imprensa oficial do ato que autoriza a contratação direta, em virtude dos princípios da economicidade e eficiência, sem prejuízo da utilização de meios eletrônicos de publicidade dos atos e da observância dos demais requisitos do art. 26 e de

**MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57**

Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

Fone: (77) 98106-1183 – [www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br](http://www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br)

[licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br](mailto:licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br)



seu parágrafo único, respeitando-se o fundamento jurídico que amparou a dispensa e a DISPENSA".

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei 8.666/1993 - Artigo 24 - Inciso II

**PARECER JURÍDICO:** ANEXO

---

#### RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro, APROVO a realização da despesa, independente de licitação.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, 13 de maio de 2022.

---

**PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS**  
Prefeito



**PROCESSO**  
Nº 092/2022CPL

## RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA [ DISPENSA N.º 024/2022DI ]

**UNIDADE SOLICITANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE INTEGRADO COM SISTEMA DE TRIBUTOS, Nfe, FOLHA DE PAGAMENTO (PREFEITURA E FUNDOS), PATRIMONIO E COMPRAS PARA CONTROLE E GERENCIA OPERACIONAL E ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA

**VALOR:** R\$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais), global.

**VIGÊNCIA:** de 03/06/2022 a 31/12/2022

**CONTRATADO:** T. O. SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA  
CNPJ: 10.405.329/0001-96

**DOTAÇÃO:**

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	02.02 GABINETE DO PREFEITO 04.04 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS 05.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 08.08 SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	4.122.0021.2.050 GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO 10.302.0008.2.538 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 8.244.0001.2.649 GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO 12.361.0009.2.316 GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO 25%
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa J 3.3.90.39.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica

**JUSTIFICATIVA:** A contratação de empresa para locação de software operacional se faz necessário para o melhor rendimento, controle das informações e tratamento correto, com agilidade que exige a prestação do serviço público.

A publicação do ato de dispensa ou DISPENSA, consoante o exposto no Acórdão do TCU n.º 1.336/2006 Plenário, somente se aplica às compras diretas cujo valor seja superior aos valores contidos nos incisos I e II do art. 24 da Lei n.º 8.666/93, caso em que a deverá publicar o extrato correspondente no Diário Oficial. Conforme dispõe o Manual de Compras Diretas do TCU.

**Orientação Normativa nº 33-AGU, de 13 dez 11:**

"O ato administrativo que autoriza a contratação direta (art. 17, §§ 2º e 4º, art. 24, inc. III e seguintes, e art. 25 da Lei nº 8.666, de 1993) deve ser publicado na imprensa oficial, sendo desnecessária a publicação do extrato contratual".

**Orientação Normativa nº 34-AGU, de 13 dez 11:**

"As hipóteses de DISPENSA (art. 25) e dispensa de licitação (incisos III e seguintes do art. 24) da Lei nº 8.666, de 1993, cujos valores não ultrapassem aqueles fixados nos incisos I e II do art. 24 da mesma lei, dispensam a publicação na imprensa oficial do ato que autoriza a contratação

**MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57**

Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

Fone: (77) 98106-1183 – [www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br](http://www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br)

[licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br](mailto:licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br)



direta, em virtude dos princípios da economicidade e eficiência, sem prejuízo da utilização de meios eletrônicos de publicidade dos atos e da observância dos demais requisitos do art. 26 e de seu parágrafo único, respeitando-se o fundamento jurídico que amparou a dispensa e a DISPENSA".

**FUNDAMENTAÇÃO** Lei 8.666/1993 - Artigo 24 - Inciso II

**LEGAL:**

**PARECER** ANEXO

**JURÍDICO:**

---

#### RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro, APROVO a realização da despesa, independente de licitação.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, 24 de maio de 2022.

---

**PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS**  
Prefeito



**PROCESSO**  
Nº 093/2022CPL

## RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA [ DISPENSA N.º 025/2022DI ]

**UNIDADE SOLICITANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA EQUIPAR CENTRO MÉDICO ZELITA MALHEIROS, NESTE MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA

**VALOR:** R\$ 13.273,00 (Treze mil, duzentos e setenta e três reais), global.

**VIGÊNCIA:** de 24/05/2022 a 31/07/2022

**CONTRATADO:** ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ: 02.990.912/0001-83

<b>DOTAÇÃO:</b>	<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	05.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
	<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	10.302.0008.2.538 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0008.1.529 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTE SEC. SAÚDE
	<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

**JUSTIFICATIVA:** Com a construção de Centro de Especialidades Médicas, se faz necessário equipar com moveis para melhor organização para assim poder suprir a necessidade da população do município de Sebastião Laranjeiras - BA

A publicação do ato de dispensa ou DISPENSA, consoante o exposto no Acórdão do TCU n.º 1.336/2006 Plenário, somente se aplica às compras diretas cujo valor seja superior aos valores contidos nos incisos I e II do art. 24 da Lei n.º 8.666/93, caso em que a deverá publicar o extrato correspondente no Diário Oficial. Conforme dispõe o Manual de Compras Diretas do TCU.

**Orientação Normativa nº 33-AGU, de 13 dez 11:**

"O ato administrativo que autoriza a contratação direta (art. 17, §§ 2º e 4º, art. 24, inc. III e seguintes, e art. 25 da Lei nº 8.666, de 1993) deve ser publicado na imprensa oficial, sendo desnecessária a publicação do extrato contratual".

**Orientação Normativa nº 34-AGU, de 13 dez 11:**

"As hipóteses de DISPENSA (art. 25) e dispensa de licitação (incisos III e seguintes do art. 24) da Lei nº 8.666, de 1993, cujos valores não ultrapassem aqueles fixados nos incisos I e II do art. 24 da mesma lei, dispensam a publicação na imprensa oficial do ato que autoriza a contratação direta, em virtude dos princípios da economicidade e eficiência, sem prejuízo da utilização de meios eletrônicos de publicidade dos atos e da observância dos demais requisitos do art. 26 e de seu parágrafo único, respeitando-se o fundamento jurídico que amparou a dispensa e a

**MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57**

Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

Fone: (77) 98106-1183 – [www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br](http://www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br)

[licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br](mailto:licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br)



DISPENSA".  
**FUNDAMENTAÇÃO** Lei 8.666/1993 - Artigo 24 - Inciso II  
**LEGAL:**  
**PARECER** ANEXO  
**JURÍDICO:**

---

#### RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro, APROVO a realização da despesa, independente de licitação.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, 24 de maio de 2022.

---

**PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS**  
Prefeito



**PROCESSO**  
Nº 083/2022CPL

## RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA [ INEXIGIBILIDADE N.º 033/2022IN ]

**UNIDADE SOLICITANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, ATRAVÉS DO CREDENCIAMENTO MÉDICO 001/2022CR, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM CLÍNICA GERAL (PLANTÃO 24 HORAS), NO HOSPITAL MUNICIPAL WALTER LEÃO ROCHA EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS/BAHIA

**VALOR:** R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais), global.

**VIGÊNCIA:** de 09/05/2022 a 31/12/2022

**CONTRATADO:** ARLAN CARLOS ALVES NEVES  
CNPJ: 18.110.885/0001-47

**DOTAÇÃO:**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA** 05.05 – Secretaria Municipal de Saúde

**PROJETO/ATIVIDADE** 10.302.0004.2.538 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde;  
10.302.0004.2.539 – Gestão das Ações da Atenção Básica – PSF/ACS/NASF;  
10.302.0004.2.825 – Gestão das Ações de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

**ELEMENTO DE DESPESA** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

**JUSTIFICATIVA:** Processo oriundo do credenciamento 001/2022CR que visa habilitar e credenciar profissionais de saúde para a prestação de serviços técnicos profissionais na sua área de formação a fim de atender os usuários do Serviço Público de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

A publicação do ato de dispensa ou DISPENSA, consoante o exposto no Acórdão do TCU n.º 1.336/2006 Plenário, somente se aplica às compras diretas cujo valor seja superior aos valores contidos nos incisos I e II do art. 24 da Lei n.º 8.666/93, caso em que a deverá publicar o extrato correspondente no Diário Oficial. Conforme dispõe o Manual de Compras Diretas do TCU.

**Orientação Normativa nº 33-AGU, de 13 dez 11:**

"O ato administrativo que autoriza a contratação direta (art. 17, §§ 2º e 4º, art. 24, inc. III e seguintes, e art. 25 da Lei nº 8.666, de 1993) deve ser publicado na imprensa oficial, sendo desnecessária a publicação do extrato contratual".

**Orientação Normativa nº 34-AGU, de 13 dez 11:**

"As hipóteses de DISPENSA (art. 25) e dispensa de licitação (incisos III e seguintes do art. 24) da Lei nº 8.666, de 1993, cujos valores não ultrapassem aqueles fixados nos incisos I e II do art. 24 da mesma lei, dispensam a publicação na imprensa oficial do ato que autoriza a contratação direta, em virtude dos princípios da economicidade e eficiência, sem prejuízo da utilização de



meios eletrônicos de publicidade dos atos e da observância dos demais requisitos do art. 26 e de seu parágrafo único, respeitando-se o fundamento jurídico que amparou a dispensa e a DISPENSA".

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei 8.666/1993 - Artigo 25 - Inciso II

**PARECER JURÍDICO:** ANEXO

---

#### RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro, APROVO a realização da despesa, independente de licitação.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, 09 de maio de 2022.

---

**PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS**  
Prefeito





**PROCESSO**  
Nº 085/2022CPL

## RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA [ INEXIGIBILIDADE N.º 034/2022IN ]

**UNIDADE SOLICITANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS TÉCNICOS DE NATUREZA SINGULAR, MEDIANTE A PRÁTICA DE TODOS OS ATOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS NECESSÁRIOS À DEFESA DOS INTERESSES E DIREITOS DESTE ENTE PÚBLICO, ESPECIALMENTE JUNTO ÀS ESFERAS ESTADUAIS, COMO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS REFERENTE A INQUÉRITOS CIVIS E AÇÕES CIVIS PÚBLICAS ONDE FOR PARTE O MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA

**VALOR:** R\$ 64.000,00 (Sessenta e quatro mil reais), global.

**VIGÊNCIA:** de 19/05/2022 a 31/12/2022

**CONTRATADO:** NARCISO COELHO E MATOS ADVOGADOS ASSOCIADOS  
CNPJ: 17.359.366/0001-54

**DOTAÇÃO:**

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	03.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO A FINANÇAS
<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	4.123.0021.2.109 GESTÃO DAS AÇÕES FAZENDÁRIAS
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	3.3.90.39.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

**JUSTIFICATIVA:** Justifica-se a contratação de empresa prestadora de serviços de assessoria e consultoria jurídica, de natureza singular e especializada na área do Direito e consultoria, tendo em vista o acompanhamento de ações judiciais nas esferas superiores da justiça brasileira, para que o município possa ter representatividade quando necessária junto a órgãos máximos da justiça.

A publicação do ato de dispensa ou DISPENSA, consoante o exposto no Acórdão do TCU n.º 1.336/2006 Plenário, somente se aplica às compras diretas cujo valor seja superior aos valores contidos nos incisos I e II do art. 24 da Lei n.º 8.666/93, caso em que a deverá publicar o extrato correspondente no Diário Oficial. Conforme dispõe o Manual de Compras Diretas do TCU.

**Orientação Normativa nº 33-AGU, de 13 dez 11:**

"O ato administrativo que autoriza a contratação direta (art. 17, §§ 2º e 4º, art. 24, inc. III e seguintes, e art. 25 da Lei nº 8.666, de 1993) deve ser publicado na imprensa oficial, sendo desnecessária a publicação do extrato contratual".

**Orientação Normativa nº 34-AGU, de 13 dez 11:**

"As hipóteses de DISPENSA (art. 25) e dispensa de licitação (incisos III e seguintes do art. 24)



da Lei nº 8.666, de 1993, cujos valores não ultrapassem aqueles fixados nos incisos I e II do art. 24 da mesma lei, dispensam a publicação na imprensa oficial do ato que autoriza a contratação direta, em virtude dos princípios da economicidade e eficiência, sem prejuízo da utilização de meios eletrônicos de publicidade dos atos e da observância dos demais requisitos do art. 26 e de seu parágrafo único, respeitando-se o fundamento jurídico que amparou a dispensa e a DISPENSA".

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei 8.666/1993 - Artigo 25 - Inciso II

**PARECER JURÍDICO:** ANEXO

---

#### RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro, APROVO a realização da despesa, independente de licitação.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, 19 de maio de 2022.

---

**PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS**  
Prefeito



**PROCESSO**  
Nº 088/2022CPL

## RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA [ INEXIGIBILIDADE N.º 035/2022IN ]

**UNIDADE SOLICITANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, ATRAVÉS DO CREDENCIAMENTO MÉDICO 001/2022CR, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM ORTOPEDIA (CONSULTA AMBULATORIAL, PEQUENAS CIRURGIAS, IMOBILIZAÇÕES), EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS/BAHIA

**VALOR:** R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), global.

**VIGÊNCIA:** de 19/05/2022 a 31/12/2022

**CONTRATADO:** CENTRO MEDICO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA LTDA  
CNPJ: 08.765.940/0001-83

**DOTAÇÃO:**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA** 05.05 – Secretaria Municipal de Saúde

**PROJETO/ATIVIDADE** 10.302.0004.2.538 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde;  
10.302.0004.2.539 – Gestão das Ações da Atenção Básica – PSF/ACS/NASF;  
10.302.0004.2.825 – Gestão das Ações de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

**ELEMENTO DE DESPESA** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

**JUSTIFICATIVA:** Processo oriundo do credenciamento 001/2022CR que visa habilitar e credenciar profissionais de saúde para a prestação de serviços técnicos profissionais na sua área de formação a fim de atender os usuários do Serviço Público de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

A publicação do ato de dispensa ou DISPENSA, consoante o exposto no Acórdão do TCU n.º 1.336/2006 Plenário, somente se aplica às compras diretas cujo valor seja superior aos valores contidos nos incisos I e II do art. 24 da Lei n.º 8.666/93, caso em que a deverá publicar o extrato correspondente no Diário Oficial. Conforme dispõe o Manual de Compras Diretas do TCU.

**Orientação Normativa nº 33-AGU, de 13 dez 11:**

"O ato administrativo que autoriza a contratação direta (art. 17, §§ 2º e 4º, art. 24, inc. III e seguintes, e art. 25 da Lei nº 8.666, de 1993) deve ser publicado na imprensa oficial, sendo desnecessária a publicação do extrato contratual".

**Orientação Normativa nº 34-AGU, de 13 dez 11:**

"As hipóteses de DISPENSA (art. 25) e dispensa de licitação (incisos III e seguintes do art. 24) da Lei nº 8.666, de 1993, cujos valores não ultrapassem aqueles fixados nos incisos I e II do art. 24 da mesma lei, dispensam a publicação na imprensa oficial do ato que autoriza a contratação direta, em virtude dos princípios da economicidade e eficiência, sem prejuízo da utilização de



meios eletrônicos de publicidade dos atos e da observância dos demais requisitos do art. 26 e de seu parágrafo único, respeitando-se o fundamento jurídico que amparou a dispensa e a DISPENSA".

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei 8.666/1993 - Artigo 25 - Inciso II

**PARECER JURÍDICO:** ANEXO

---

#### RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro, APROVO a realização da despesa, independente de licitação.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, 19 de maio de 2022.

---

**PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS**  
Prefeito



**PROCESSO**  
Nº 091/2022CPL

## RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA [ INEXIGIBILIDADE N.º 036/2022IN ]

**UNIDADE SOLICITANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, ATRAVÉS DO CREDENCIAMENTO MÉDICO 001/2022CR, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM CLÍNICA GERAL NO DESEMPENHO DE SUAS FUNÇÕES EM PLANTÕES MÉDICOS JUNTO AO MUNICÍPIO, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS/BAHIA

**VALOR:** R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais), global.

**VIGÊNCIA:** de 20/05/2022 a 31/12/2022

**CONTRATADO:** NATALIA BRITO FERNANDES  
CNPJ: 46.223.164/0001-89

**DOTAÇÃO:**

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	05.05 – Secretaria Municipal de Saúde
<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	10.302.0004.2.538 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde; 10.302.0004.2.539 – Gestão das Ações da Atenção Básica – PSF/ACS/NASF; 10.302.0004.2.825 – Gestão das Ações de Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

**JUSTIFICATIVA:** Processo oriundo do credenciamento 001/2022CR que visa habilitar e credenciar profissionais de saúde para a prestação de serviços técnicos profissionais na sua área de formação a fim de atender os usuários do Serviço Público de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

A publicação do ato de dispensa ou DISPENSA, consoante o exposto no Acórdão do TCU n.º 1.336/2006 Plenário, somente se aplica às compras diretas cujo valor seja superior aos valores contidos nos incisos I e II do art. 24 da Lei n.º 8.666/93, caso em que a deverá publicar o extrato correspondente no Diário Oficial. Conforme dispõe o Manual de Compras Diretas do TCU.

**Orientação Normativa nº 33-AGU, de 13 dez 11:**

"O ato administrativo que autoriza a contratação direta (art. 17, §§ 2º e 4º, art. 24, inc. III e seguintes, e art. 25 da Lei nº 8.666, de 1993) deve ser publicado na imprensa oficial, sendo desnecessária a publicação do extrato contratual".

**Orientação Normativa nº 34-AGU, de 13 dez 11:**

"As hipóteses de DISPENSA (art. 25) e dispensa de licitação (incisos III e seguintes do art. 24) da Lei nº 8.666, de 1993, cujos valores não ultrapassem aqueles fixados nos incisos I e II do art. 24 da mesma lei, dispensam a publicação na imprensa oficial do ato que autoriza a contratação direta, em virtude dos princípios da economicidade e eficiência, sem prejuízo da utilização de



meios eletrônicos de publicidade dos atos e da observância dos demais requisitos do art. 26 e de seu parágrafo único, respeitando-se o fundamento jurídico que amparou a dispensa e a DISPENSA".

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei 8.666/1993 - Artigo 25 - Inciso II

**PARECER JURÍDICO:** ANEXO

---

#### RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro, APROVO a realização da despesa, independente de licitação.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, 20 de maio de 2022.

---

**PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS**  
Prefeito



**PROCESSO**  
Nº 107/2022CPL

## RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA [ INEXIGIBILIDADE N.º 037/2022IN ]

**UNIDADE SOLICITANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, ATRAVÉS DO CREDENCIAMENTO MÉDICO 001/2022CR, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM PEDIATRIA (MÉDICO ESPECIALISTA EM PEDIATRIA), EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS/BAHIA

**VALOR:** R\$ 56.000,00 (Cinquenta e seis mil reais), global.

**VIGÊNCIA:** de 30/05/2022 a 31/12/2022

**CONTRATADO:** SERVICOS MEDICOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS LTDA  
CNPJ: 97.528.433/0001-56

**DOTAÇÃO:**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA** 05.05 – Secretaria Municipal de Saúde

**PROJETO/ATIVIDADE** 10.302.0004.2.538 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde;  
10.302.0004.2.539 – Gestão das Ações da Atenção Básica – PSF/ACS/NASF;  
10.302.0004.2.825 – Gestão das Ações de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

**ELEMENTO DE DESPESA** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

**JUSTIFICATIVA:** Processo oriundo do credenciamento 001/2022CR que visa habilitar e credenciar profissionais de saúde para a prestação de serviços técnicos profissionais na sua área de formação a fim de atender os usuários do Serviço Público de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

A publicação do ato de dispensa ou DISPENSA, consoante o exposto no Acórdão do TCU n.º 1.336/2006 Plenário, somente se aplica às compras diretas cujo valor seja superior aos valores contidos nos incisos I e II do art. 24 da Lei n.º 8.666/93, caso em que a deverá publicar o extrato correspondente no Diário Oficial. Conforme dispõe o Manual de Compras Diretas do TCU.

**Orientação Normativa nº 33-AGU, de 13 dez 11:**

"O ato administrativo que autoriza a contratação direta (art. 17, §§ 2º e 4º, art. 24, inc. III e seguintes, e art. 25 da Lei nº 8.666, de 1993) deve ser publicado na imprensa oficial, sendo desnecessária a publicação do extrato contratual".

**Orientação Normativa nº 34-AGU, de 13 dez 11:**

"As hipóteses de DISPENSA (art. 25) e dispensa de licitação (incisos III e seguintes do art. 24) da Lei nº 8.666, de 1993, cujos valores não ultrapassem aqueles fixados nos incisos I e II do art. 24 da mesma lei, dispensam a publicação na imprensa oficial do ato que autoriza a contratação direta, em virtude dos princípios da economicidade e eficiência, sem prejuízo da utilização de meios eletrônicos de publicidade dos atos e da observância dos demais requisitos do art. 26 e de



seu parágrafo único, respeitando-se o fundamento jurídico que amparou a dispensa e a DISPENSA".

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei 8.666/1993 - Artigo 25 - Inciso II

**PARECER JURÍDICO:** ANEXO

---

#### RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro, APROVO a realização da despesa, independente de licitação.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, 30 de maio de 2022.

---

**PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS**  
Prefeito





**PROCESSO**  
Nº 108/2022CPL

## RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA [ INEXIGIBILIDADE N.º 038/2022IN ]

**UNIDADE SOLICITANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA NA ÁREA DE AUDITORIA INTERNA, APOIO ADMINISTRATIVO AOS PROGRAMAS E ORIENTAÇÕES FINANCEIRAS PARA O MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA

**VALOR:** R\$ 52.500,00 (Cinquenta e dois mil e quinhentos reais), global.

**VIGÊNCIA:** de 25/05/2022 a 31/12/2022

**CONTRATADO:** JULIO CESAR VIANA DE DEUS  
CNPJ: 14.502.301/0001-28

**DOTAÇÃO:**

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	03.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO A FINANÇAS
<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	4.123.0021.2.109 GESTÃO DAS AÇÕES FAZENDÁRIAS
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria

**JUSTIFICATIVA:** Justifica o objeto deste termo de referência a grande necessidade de contratação de empresa especializada para orientar a execução dos serviços administrativos, controle e rotinas operacionais, com as mais devidas atividades, diversos programas federais, estaduais, bem como as inúmeras atividades financeiras exercidas por essa administração municipal, mister se faz a contratação de serviços para atuar no apoio suporte na correta destinação e prestação de contas daqueles diversos recursos desta administração, considerando que o município de Sebastião Laranjeiras não possui em seu quadro a devida quantidade de servidores com as devidas especialidades nessas atividades administrativas.

A publicação do ato de dispensa ou DISPENSA, consoante o exposto no Acórdão do TCU n.º 1.336/2006 Plenário, somente se aplica às compras diretas cujo valor seja superior aos valores contidos nos incisos I e II do art. 24 da Lei n.º 8.666/93, caso em que a deverá publicar o extrato correspondente no Diário Oficial. Conforme dispõe o Manual de Compras Diretas do TCU.

**Orientação Normativa nº 33-AGU, de 13 dez 11:**

"O ato administrativo que autoriza a contratação direta (art. 17, §§ 2º e 4º, art. 24, inc. III e seguintes, e art. 25 da Lei nº 8.666, de 1993) deve ser publicado na imprensa oficial, sendo desnecessária a publicação do extrato contratual".

**Orientação Normativa nº 34-AGU, de 13 dez 11:**

**MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57**  
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000  
Fone: (77) 98106-1183 – [www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br](http://www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br)  
[licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br](mailto:licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br)



"As hipóteses de DISPENSA (art. 25) e dispensa de licitação (incisos III e seguintes do art. 24) da Lei nº 8.666, de 1993, cujos valores não ultrapassem aqueles fixados nos incisos I e II do art. 24 da mesma lei, dispensam a publicação na imprensa oficial do ato que autoriza a contratação direta, em virtude dos princípios da economicidade e eficiência, sem prejuízo da utilização de meios eletrônicos de publicidade dos atos e da observância dos demais requisitos do art. 26 e de seu parágrafo único, respeitando-se o fundamento jurídico que amparou a dispensa e a DISPENSA".

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei 8.666/1993 - Artigo 25 - Inciso II

**PARECER JURÍDICO:** ANEXO

---

#### RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro, APROVO a realização da despesa, independente de licitação.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, 25 de maio de 2022.

---

**PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS**  
Prefeito



**PROCESSO**  
Nº 086/2022CPL

---

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**[ DISPENSA N.º 023/2022DI ]**

---

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA MANUTENÇÃO DOS CONSULTORIOS ODONTOLÓGICOS INSTALADOS NOS PSF'S, ATENDENDO SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA

**Valor:** R\$ 16.960,00 (Dezesseis mil, noventa e seis reais), global.

**Fornecedor:** JOAO PAULO SANTOS ALVES 01072079585  
CNPJ: 39.920.453/0001-71

**HOMOLOGO e ADJUDICO**, nesta data, a DISPENSA N.º 023/2022DI, do presente objeto ao respectivo prestador.

**AUTORIZO** a realização de despesa a favor do respectivo prestador.

**DETERMINO** a convocação do prestador para assinatura do respectivo contrato nos termos do art. 81 da Lei 8.666/93.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, 13 de maio de 2022.

---

PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS  
**Prefeito**



**PROCESSO**  
Nº 092/2022CPL

---

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**[ DISPENSA N.º 024/2022DI ]**

---

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE INTEGRADO COM SISTEMA DE TRIBUTOS, Nfe, FOLHA DE PAGAMENTO (PREFEITURA E FUNDOS), PATRIMONIO E COMPRAS PARA CONTROLE E GERENCIA OPERACIONAL E ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA

**Valor:** R\$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais), global.

**Fornecedor:** T. O. SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA  
CNPJ: 10.405.329/0001-96

**HOMOLOGO e ADJUDICO**, nesta data, a DISPENSA N.º 024/2022DI, do presente objeto ao respectivo prestador.

**AUTORIZO** a realização de despesa a favor do respectivo prestador.

**DETERMINO** a convocação do prestador para assinatura do respectivo contrato nos termos do art. 81 da Lei 8.666/93.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, 24 de maio de 2022.

---

PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS  
**Prefeito**



**PROCESSO**  
Nº 093/2022CPL

---

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**[ DISPENSA N.º 025/2022DI ]**

---

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA EQUIPAR CENTRO MÉDICO ZELITA MALHEIROS, NESTE MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA

**Valor:** R\$ 13.273,00 (Treze mil, duzentos e setenta e três reais), global.

**Fornecedor:** ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ: 02.990.912/0001-83

**HOMOLOGO e ADJUDICO**, nesta data, a DISPENSA N.º 025/2022DI, do presente objeto ao respectivo prestador.

**AUTORIZO** a realização de despesa a favor do respectivo prestador.

**DETERMINO** a convocação do prestador para assinatura do respectivo contrato nos termos do art. 81 da Lei 8.666/93.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, 24 de maio de 2022.

---

PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS  
**Prefeito**



**PROCESSO**  
Nº 083/2022CPL

---

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**[ INEXIGIBILIDADE N.º 033/2022IN ]**

---

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, ATRAVÉS DO CREDENCIAMENTO MÉDICO 001/2022CR, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM CLÍNICA GERAL (PLANTÃO 24 HORAS), NO HOSPITAL MUNICIPAL WALTER LEÃO ROCHA EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS/BAHIA

**Valor:** R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais), global.

**Fornecedor:** ARLAN CARLOS ALVES NEVES  
CNPJ: 18.110.885/0001-47

**HOMOLOGO e ADJUDICO**, nesta data, a INEXIGIBILIDADE N.º 033/2022IN, do presente objeto ao respectivo prestador.

**AUTORIZO** a realização de despesa a favor do respectivo prestador.

**DETERMINO** a convocação do prestador para assinatura do respectivo contrato nos termos do art. 81 da Lei 8.666/93.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, 09 de maio de 2022.

---

PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS  
**Prefeito**



**PROCESSO**  
Nº 085/2022CPL

---

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**[ INEXIGIBILIDADE N.º 034/2022IN ]**

---

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS TÉCNICOS DE NATUREZA SINGULAR, MEDIANTE A PRÁTICA DE TODOS OS ATOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS NECESSÁRIOS À DEFESA DOS INTERESSES E DIREITOS DESTE ENTE PÚBLICO, ESPECIALMENTE JUNTO ÀS ESFERAS ESTADUAIS, COMO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS REFERENTE A INQUERITOS CIVIS E AÇÕES CIVIS PÚBLICAS ONDE FOR PARTE O MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA

**Valor:** R\$ 64.000,00 (Sessenta e quatro mil reais), global.

**Fornecedor:** NARCISO COELHO E MATOS ADVOGADOS ASSOCIADOS  
CNPJ: 17.359.366/0001-54

**HOMOLOGO e ADJUDICO**, nesta data, a INEXIGIBILIDADE N.º 034/2022IN, do presente objeto ao respectivo prestador.

**AUTORIZO** a realização de despesa a favor do respectivo prestador.

**DETERMINO** a convocação do prestador para assinatura do respectivo contrato nos termos do art. 81 da Lei 8.666/93.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, 19 de maio de 2022.

---

PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS  
Prefeito



**PROCESSO**  
Nº 088/2022CPL

---

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**[ INEXIGIBILIDADE N.º 035/2022IN ]**

---

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, ATRAVÉS DO CREDENCIAMENTO MÉDICO 001/2022CR, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM ORTOPEDIA (CONSULTA AMBULATORIAL, PEQUENAS CIRURGIAS, IMOBILIZAÇÕES), EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS/BAHIA

**Valor:** R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), global.

**Fornecedor:** CENTRO MEDICO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA LTDA  
CNPJ: 08.765.940/0001-83

**HOMOLOGO e ADJUDICO**, nesta data, a INEXIGIBILIDADE N.º 035/2022IN , do presente objeto ao respectivo prestador.

**AUTORIZO** a realização de despesa a favor do respectivo prestador.

**DETERMINO** a convocação do prestador para assinatura do respectivo contrato nos termos do art. 81 da Lei 8.666/93.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, 19 de maio de 2022.

---

PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS  
**Prefeito**





**PROCESSO**  
Nº 091/2022CPL

---

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**[ INEXIGIBILIDADE N.º 036/2022IN ]**

---

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, ATRAVÉS DO CREDENCIAMENTO MÉDICO 001/2022CR, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM CLÍNICA GERAL NO DESEMPENHO DE SUAS FUNÇÕES EM PLANTÕES MÉDICOS JUNTO AO MUNICÍPIO, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS/BAHIA

**Valor:** R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais), global.

**Fornecedor:** NATALIA BRITO FERNANDES  
CNPJ: 46.223.164/0001-89

**HOMOLOGO e ADJUDICO**, nesta data, a INEXIGIBILIDADE N.º 036/2022IN, do presente objeto ao respectivo prestador.

**AUTORIZO** a realização de despesa a favor do respectivo prestador.

**DETERMINO** a convocação do prestador para assinatura do respectivo contrato nos termos do art. 81 da Lei 8.666/93.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, 20 de maio de 2022.

---

PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS  
**Prefeito**



**PROCESSO**  
Nº 107/2022CPL

---

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**[ INEXIGIBILIDADE N.º 037/2022IN ]**

---

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, ATRAVÉS DO CREDENCIAMENTO MÉDICO 001/2022CR, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM PEDIATRIA (MÉDICO ESPECIALISTA EM PEDIATRIA), EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS/BAHIA

**Valor:** R\$ 56.000,00 (Cinquenta e seis mil reais), global.

**Fornecedor:** SERVICOS MEDICOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS LTDA  
CNPJ: 97.528.433/0001-56

**HOMOLOGO e ADJUDICO**, nesta data, a INEXIGIBILIDADE N.º 037/2022IN , do presente objeto ao respectivo prestador.

**AUTORIZO** a realização de despesa a favor do respectivo prestador.

**DETERMINO** a convocação do prestador para assinatura do respectivo contrato nos termos do art. 81 da Lei 8.666/93.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, 30 de maio de 2022.

---

PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS  
**Prefeito**



**PROCESSO**  
Nº 108/2022CPL

---

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**[ INEXIGIBILIDADE N.º 038/2022IN ]**

---

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA NA ÁREA DE AUDITORIA INTERNA, APOIO ADMINISTRATIVO AOS PROGRAMAS E ORIENTAÇÕES FINANCEIRAS PARA O MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA

**Valor:** R\$ 52.500,00 (Cinquenta e dois mil e quinhentos reais), global.

**Fornecedor:** JULIO CESAR VIANA DE DEUS  
CNPJ: 14.502.301/0001-28

**HOMOLOGO e ADJUDICO**, nesta data, a INEXIGIBILIDADE N.º 038/2022IN , do presente objeto ao respectivo prestador.

**AUTORIZO** a realização de despesa a favor do respectivo prestador.

**DETERMINO** a convocação do prestador para assinatura do respectivo contrato nos termos do art. 81 da Lei 8.666/93.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, 25 de maio de 2022.

---

PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS  
**Prefeito**



**INEXIGIBILIDADE Nº 033/2022IN  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2022CPL  
CREDENCIAMENTO Nº 001/2022CR**

**CONTRATO Nº 098/2022**

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

**N.º DO CONTRATO:** 098/2022  
**MODALIDADE/N.º:** INEXIGIBILIDADE - Nº 033/2022IN  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, ATRAVÉS DO CREDENCIAMENTO MÉDICO 001/2022CR, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM CLÍNICA GERAL (PLANTÃO 24 HORAS), NO HOSPITAL MUNICIPAL WALTER LEÃO ROCHA EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS/BAHIA  
**VALOR:** R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais).  
**TIPO DE EMPENHO:** ESTIMATIVO  
**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 09/05/2022 a 31/12/2022  
**FORNECEDOR:** ARLAN CARLOS ALVES NEVES  
 CNPJ: 18.110.885/0001-47  
**DOTAÇÃO:**

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	05.05 – Secretaria Municipal de Saúde
<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	10.302.0004.2.538 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde; 10.302.0004.2.539 – Gestão das Ações da Atenção Básica – PSF/ACS/NASF; 10.302.0004.2.825 – Gestão das Ações de Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

**ASSINAM P CONTRATANTE:** PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS / ROSILENE ALVES CAMPOS  
**ASSINAM P/ CONTRATADA:** ARLAN CARLOS ALVES NEVES  
**DATA:** 09 de maio de 2022

**ASSINATURA:** \_\_\_\_\_  
 ROSILENE ALVES CAMPOS  
 SECRETÁRIA

\_\_\_\_\_  
 PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS  
 PREFEITO



**INEXIGIBILIDADE N° 034/2022IN  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 085/2022CPL**

**CONTRATO N° 100/2022**

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

**N.º DO CONTRATO:** 100/2022

**MODALIDADE/N.º:** INEXIGIBILIDADE - N° 034/2022IN

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS TÉCNICOS DE NATUREZA SINGULAR, MEDIANTE A PRÁTICA DE TODOS OS ATOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS NECESSÁRIOS À DEFESA DOS INTERESSES E DIREITOS DESTES ENTE PÚBLICO, ESPECIALMENTE JUNTO ÀS ESFERAS ESTADUAIS, COMO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS REFERENTE A INQUERITOS CIVIS E AÇÕES CIVIS PÚBLICAS ONDE FOR PARTE O MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA

**VALOR:** R\$ 64.000,00 (Sessenta e quatro mil reais).

**TIPO DE EMPENHO:** GLOBAL

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 19/05/2022 a 31/12/2022

**FORNECEDOR:** NARCISO COELHO E MATOS ADVOGADOS ASSOCIADOS  
CNPJ: 17.359.366/0001-54

**DOTAÇÃO:**

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	03.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO A FINANÇAS
<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	4.123.0021.2.109 GESTÃO DAS AÇÕES FAZENDÁRIAS
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	3.3.90.39.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

**ASSINAM PELA CONTRATANTE:** PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS

**ASSINAM PELA CONTRATADA:** CLODOALDO NARCISO DOS REIS COELHO / DANILO MATOS CAVALCANTE DE SOUZA

**DATA:** 19 de maio de 2022

**ASSINATURA:**

\_\_\_\_\_  
PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS  
PREFEITO



**DISPENSA N.º 023/2022DI  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 086/2022CPL**

**CONTRATO N.º 101/2022**

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

**N.º DO CONTRATO:** 101/2022  
**MODALIDADE/N.º:** DISPENSA - N.º 023/2022DI  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA MANUTENÇÃO DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS INSTALADOS NOS PSF'S, ATENDENDO SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA  
**VALOR:** R\$ 16.960,00 (Dezesseis mil, novecentos e sessenta reais).  
**TIPO DE EMPENHO:** GLOBAL  
**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 13/05/2022 a 31/12/2022  
**FORNECEDOR:** JOAO PAULO SANTOS ALVES 01072079585  
 CNPJ: 39.920.453/0001-71  
**DOTAÇÃO:**

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	05.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	10.302.0008.2.538 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.303.0008.2.819 IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	3.3.90.39.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

**ASSINAM P CONTRATANTE:** PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS / ROSILENE ALVES CAMPOS  
**ASSINAM P/ CONTRATADA:** JOAO PAULO SANTOS ALVES  
**DATA:** 13 de maio de 2022

**ASSINATURA:** \_\_\_\_\_  
 ROSILENE ALVES CAMPOS  
 SECRETÁRIA

\_\_\_\_\_  
 PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS  
 PREFEITO



**INEXIGIBILIDADE Nº 035/2022IN  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2022CPL  
CREDENCIAMENTO Nº 001/2022CR**

**CONTRATO Nº 102/2022**

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

**N.º DO CONTRATO:** 102/2022  
**MODALIDADE/N.º:** INEXIGIBILIDADE - Nº 035/2022IN  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, ATRAVÉS DO CREDENCIAMENTO MÉDICO 001/2022CR, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM ORTOPEDIA (CONSULTA AMBULATORIAL, PEQUENAS CIRURGIAS, IMOBILIZAÇÕES), EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS/BAHIA  
**VALOR:** R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais).  
**TIPO DE EMPENHO:** GLOBAL  
**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 19/05/2022 a 31/12/2022  
**FORNECEDOR:** CENTRO MEDICO NOSSA SENHORA DE FATIMA LTDA  
 CNPJ: 08.765.940/0001-83  
**DOTAÇÃO:**

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	05.05 – Secretaria Municipal de Saúde
<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	10.302.0004.2.538 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde; 10.302.0004.2.539 – Gestão das Ações da Atenção Básica – PSF/ACS/NASF; 10.302.0004.2.825 – Gestão das Ações de Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

**ASSINAM P CONTRATANTE:** PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS / ROSILENE ALVES CAMPOS  
**ASSINAM P/ CONTRATADA:** GILBERTO OLIVEIRA SALGADO  
**DATA:** 19 de maio de 2022

**ASSINATURA:** \_\_\_\_\_  
 ROSILENE ALVES CAMPOS  
 SECRETÁRIA

\_\_\_\_\_  
 PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS  
 PREFEITO



**INEXIGIBILIDADE Nº 036/2022IN  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2022CPL  
CREDENCIAMENTO Nº 001/2022CR**

**CONTRATO Nº 103/2022**

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

**N.º DO CONTRATO:** 103/2022

**MODALIDADE/N.º:** INEXIGIBILIDADE - Nº 036/2022IN

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, ATRAVÉS DO CREDENCIAMENTO MÉDICO 001/2022CR, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM CLÍNICA GERAL NO DESEMPENHO DE SUAS FUNÇÕES EM PLANTÕES MÉDICOS JUNTO AO MUNICÍPIO, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS/BAHIA

**VALOR:** R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais).

**TIPO DE EMPENHO:** GLOBAL

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 20/05/2022 a 31/12/2022

**FORNECEDOR:** NATALIA BRITO FERNANDES  
CNPJ: 46.223.164/0001-89

**DOTAÇÃO:**

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	05.05 – Secretaria Municipal de Saúde
<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	10.302.0004.2.538 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde; 10.302.0004.2.539 – Gestão das Ações da Atenção Básica – PSF/ACS/NASF; 10.302.0004.2.825 – Gestão das Ações de Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

**ASSINAM P CONTRATANTE:** PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS / ROSILENE ALVES CAMPOS

**ASSINAM P/ CONTRATADA:** NATALIA BRITO FERNANDES

**DATA:** 20 de maio de 2022

**ASSINATURA:**

\_\_\_\_\_  
ROSILENE ALVES CAMPOS  
SECRETÁRIA

\_\_\_\_\_  
PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS  
PREFEITO





**DISPENSA N.º 024/2022DI  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 092/2022CPL**

**CONTRATO N.º 104/2022**

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

**N.º DO CONTRATO:** 104/2022  
**MODALIDADE/N.º:** DISPENSA - N.º 024/2022DI  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE INTEGRADO COM SISTEMA DE TRIBUTOS, Nfe, FOLHA DE PAGAMENTO (PREFEITURA E FUNDOS), PATRIMONIO E COMPRAS PARA CONTROLE E GERENCIA OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA  
**VALOR:** R\$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais).  
**TIPO DE EMPENHO:** GLOBAL  
**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 24/05/2022 a 31/12/2022  
**FORNECEDOR:** T. O. SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA  
 CNPJ: 10.405.329/0001-96

<b>DOTAÇÃO:</b>	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	02.02 GABINETE DO PREFEITO 04.04 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS 05.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 08.08 SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	4.122.0021.2.050 GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO 10.302.0008.2.538 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 8.244.0001.2.649 GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO 12.361.0009.2.316 GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO 25%
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa J 3.3.90.39.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

**ASSINAM P CONTRATANTE:** PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS  
**ASSINAM P/ CONTRATADA:** ADIMARIO DE OLIVEIRA FILHO  
**DATA:** 24 de maio de 2022

**ASSINATURA:**  
 \_\_\_\_\_  
 PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS  
 PREFEITO



**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2022PE  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 019/2022CPL**

**CONTRATO N.º 105/2022**

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

**N.º DO CONTRATO:** 105/2022  
**MODALIDADE/N.º:** PREGÃO ELETRÔNICO - N.º 006/2022PE  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE CESTAS BÁSICAS EMBALADAS A SUPRIR NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA  
**VALOR:** R\$ 349.000,00 (Trezentos e quarenta e nove mil reais).  
**TIPO DE EMPENHO:** GLOBAL  
**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 20/05/2022 a 31/12/2022  
**FORNECEDOR:** MICHAEL DAVID DE ALMEIDA GUIMARAES  
 CNPJ: 14.601.802/0001-61

**DOTAÇÃO:**

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	08.08 SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	8.242.0001.2.662 GESTÃO DAS AÇÕES DO PLANO VIVER SEM LIMITES 8.244.0001.2.663 OUTROS PROGRAMAS SOCIAIS
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	3.3.90.32.00 Material de Distribuicao gratuita

**ASSINAM P CONTRATANTE:** PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS / SÍSERA PINTO MONÇÃO  
**ASSINAM P/ CONTRATADA:** MICHAEL DAVID DE ALMEIDA GUIMARÃES  
**DATA:** 20 de maio de 2022

**ASSINATURA:** \_\_\_\_\_  
 SÍSERA PINTO MONÇÃO  
 SECRETÁRIA

\_\_\_\_\_  
 PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS  
 PREFEITO



**DISPENSA N.º 025/2022DI  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 093/2022CPL**

**CONTRATO N.º 106/2022**

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

**N.º DO CONTRATO:** 106/2022  
**MODALIDADE/N.º:** DISPENSA - N.º 025/2022DI  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA EQUIPAR CENTRO MÉDICO ZELITA MALHEIROS, NESTE MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA  
**VALOR:** R\$ 13.273,00 (Treze mil, duzentos e setenta e três reais).  
**TIPO DE EMPENHO:** GLOBAL  
**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 24/05/2022 a 31/07/2022  
**FORNECEDOR:** ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA  
 CNPJ: 02.990.912/0001-83

**DOTAÇÃO:**

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	05.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	10.302.0008.2.538 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0008.1.529 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTE SEC. SAÚDE
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

**ASSINAM P CONTRATANTE:** PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS / ROSILENE ALVES CAMPOS  
**ASSINAM P/ CONTRATADA:** MARIA ELENA TEIXEIRA ROCHA  
**DATA:** 24 de maio de 2022

**ASSINATURA:** \_\_\_\_\_  
 ROSILENE ALVES CAMPOS  
 SECRETÁRIA

\_\_\_\_\_  
 PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS  
 PREFEITO



**INEXIGIBILIDADE Nº 037/2022IN  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2022CPL  
CREDENCIAMENTO Nº 001/2022CR**

**CONTRATO Nº 107/2022**

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

**N.º DO CONTRATO:** 107/2022  
**MODALIDADE/N.º:** INEXIGIBILIDADE - Nº 037/2022IN  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, ATRAVÉS DO CREDENCIAMENTO MÉDICO 001/2022CR, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM PEDIATRIA (MÉDICO ESPECIALISTA EM PEDIATRIA), EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS/BAHIA  
**VALOR:** R\$ 56.000,00 (Cinquenta e seis mil reais).  
**TIPO DE EMPENHO:** GLOBAL  
**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 30/05/2022 a 31/12/2022  
**FORNECEDOR:** SERVICOS MEDICOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS LTDA  
 CNPJ: 97.528.433/0001-56  
**DOTAÇÃO:**

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	05.05 – Secretaria Municipal de Saúde
<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	10.302.0004.2.538 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde; 10.302.0004.2.539 – Gestão das Ações da Atenção Básica – PSF/ACS/NASF; 10.302.0004.2.825 – Gestão das Ações de Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

**ASSINAM P CONTRATANTE:** PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS / ROSILENE ALVES CAMPOS  
**ASSINAM P/ CONTRATADA:** JOÃO HENRIQUE PRADO ASSUNÇÃO  
**DATA:** 30 de maio de 2022

**ASSINATURA:**

\_\_\_\_\_  
 ROSILENE ALVES CAMPOS  
 SECRETÁRIA

\_\_\_\_\_  
 PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS  
 PREFEITO



**INEXIGIBILIDADE N.º 038/2022IN  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 108/2022CPL**

**CONTRATO N.º 108/2022**

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

**N.º DO CONTRATO:** 108/2022  
**MODALIDADE/N.º:** INEXIGIBILIDADE - N.º 038/2022IN  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA NA ÁREA DE AUDITORIA INTERNA, APOIO ADMINISTRATIVO AOS PROGRAMAS E ORIENTAÇÕES FINANCEIRAS PARA O MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA  
**VALOR:** R\$ 52.500,00 (Cinquenta e dois mil e quinhentos reais).  
**TIPO DE EMPENHO:** GLOBAL  
**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 25/05/2022 a 31/12/2022  
**FORNECEDOR:** JULIO CESAR VIANA DE DEUS  
 CNPJ: 14.502.301/0001-28  
**DOTAÇÃO:**

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	03.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO A FINANÇAS
<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	4.123.0021.2.109 GESTÃO DAS AÇÕES FAZENDÁRIAS
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria

**ASSINAM P CONTRATANTE:** PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS  
**ASSINAM P/ CONTRATADA:** JULIO CESAR VIANA DE DEUS  
**DATA:** 25 de maio de 2022

**ASSINATURA:** \_\_\_\_\_  
 PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS  
 PREFEITO



**ERRATA AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 138/2021**  
- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS QUE ENTRE SI, FAZEM O MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS- BA E A EMPRESA HFG CONSTRUTORA LTDA

**ONDE SE LÊ CLÁUSULA TERCEIRA — VIGÊNCIA:**

3.2 - O presente contrato terá sua validade até 4/17/2022

**LEIA-SE CLÁUSULA TERCEIRA — VIGÊNCIA:**

3.2 - O presente contrato terá sua validade até 17/04/2022.

Sebastião Laranjeiras, 25 de novembro de 2021.

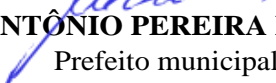
Tayguara do Nascimento Vieira Santos  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações  
Decreto 069/2021



### DECLARAÇÃO DE DOMÍNIUM PÚBLICO

Em cumprimento ao que determina a legislação, correlata a formalização e celebração de convênios do Governo Federal, Decreto nº 6.170/2007 e conforme art. 23, 51º da Portaria Interministerial nº 424/2016.

DECLARO para os devidos fins e efeitos legais, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que a Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras/BA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.982.616/0001-57, é detentora de posse de uma área de 02 hectares registradas na matrícula 1.938, livro 2-H, folhas 350 no Cartório de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Palmas de Monte Alto/Ba, onde será executada a Construção da Usina de Beneficiamento de Frutas na sede deste Município de Sebastião Laranjeiras/BA.

  
**PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS**  
Prefeito municipal  
2021/2024